



**CFH**



**Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Laboratório de Antropologia Social  
Instituto de Estudos de Gênero  
Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades  
Curso Gênero e Diversidade na Escola**

## **Editais do V Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia, Homofobia e Heterossexismo nas Escolas**

**Violências e Discriminações se Combatem da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos**

Florianópolis, março de 2013



# Edital do V Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia, Homofobia e Heterossexismo nas Escolas

## Edição 2013

O Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) em parceria com o Instituto de Estudos de Gênero (IEG) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) através deste edital torna público o “V Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia, Homofobia e Heterossexismo nas escolas”. Com o tema “violências e discriminações se combatem da educação infantil à educação de jovens e adultos”, o concurso visa criar espaços de discussão e debate nas salas de aula que oportunizem que professoras/es e estudantes debatam os temas das violências homo-lesbo-transfobias, heterossexistas, machistas, capacitistas, racistas e de gênero - nas escolas de Santa Catarina.

## REGULAMENTO

### 1. Tema

O V Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia, Homofobia e Heterossexismo nas Escolas, organizado pelo Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) em parceria com o Instituto de Estudos de Gênero (IEG) da UFSC visa a criação artística de cartaz alusivo às questões que envolvem o combate à violências e discriminações nas escolas públicas, com foco no combate às homo-lesbo-transfobias, heterossexismo e violência de gênero, como parte das ações do dia 17 de maio, Dia Mundial de Combate à Homofobia e reconhecido em lei (Nº 7476 de 19 de dezembro de 2007) no município de Florianópolis/Santa Catarina como Dia Municipal de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia.

### 2. OBJETIVO

Problematizar as temáticas das violências e discriminações no espaço escolar com estudantes e professoras e professores da rede pública de ensino catarinense.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar alunas e alunos de escolas da Educação Infantil, Fundamental, Ensino Médio e de Jovens e Adultos (coordenadas por uma professora ou professor ou integrante do corpo técnico-pedagógico) das escolas públicas no estado de Santa Catarina que se proponham a realizar as atividades para elaboração de cartazes (em parceria com as alunas e alunos), e a elaboração de relato de experiência do processo pedagógico envolvido na construção dos cartazes (de responsabilidade da coordenadora ou coordenador das equipes). Cada coordenador/a deverá elaborar apenas um relato de experiência não importando o número de equipes que tenha coordenado.

- Não há número mínimo ou limite de cartazes por professora ou professor participante
- Os cartazes devem obrigatoriamente ser feitos em grupos, de no mínimo 2 a no máximo 5 participantes.

#### 3.1 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CARTAZ:

- Os cartazes deverão, impreterivelmente, ser confeccionados em papel Cartolina (tamanho 50x66cm) de qualquer cor.

##### 3.1.2 O CARTAZ DEVERÁ CONTER:

###### Na frente:

- Título: alusivo ao Combate às Violências e Discriminações na Escola.
- Texto e Imagens: a critério das e dos proponentes.

**No verso** (colocar impressão ou versão manuscrita da ficha de inscrição <http://concursonigs.paginas.ufsc.br/>)

- Título e Ano do concurso
- Nome da escola
- Nome completo das alunas e alunos envolvidos na construção do cartaz com Ano/série cursada.
- Nome, email e telefone das professoras e professores ou outros integrantes da gestão escolar que coordenaram a atividade com as alunas e alunos.

### 3.2 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA:

As normas para elaboração do texto são as seguintes:

- Papel tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo justificado.

#### 3.2.1 O RELATO DE EXPERIÊNCIA DEVERÁ CONTER:

Um texto de no máximo cinco páginas em que a coordenadora ou o coordenador da atividade relata sua experiência subjetiva e pessoal nas diferentes etapas do processo de construção dos cartazes, articulando a dimensão teórica e prática da intervenção com os e as estudantes, assim como as estratégias usadas e as etapas de fato realizadas.

É o **objetivo** do relato de experiência traduzir para o grande público as etapas do processo pedagógico de construção dos cartazes com as equipes nas escolas, bem como apresentar uma crítica do processo, ressaltando-se os pontos positivos e negativos, as facilidades, dificuldades, os enfrentamentos e os novos aprendizados tanto das e dos estudantes como da coordenadora ou coordenador neste processo.

### 4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ficha de inscrição deverá ser submetida online (<http://concursonigs.paginas.ufsc.br/>), ou impressa e anexada no cartaz conforme o item 3.1.2

**OBS.:** O Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades, o Curso Gênero e Diversidade na Escola e o Instituto de Estudos de Gênero não custearão quaisquer despesas que envolvam

elaboração dos cartazes, entrega do material e/ou participação nas atividades previstas pelo cronograma do presente edital.

#### 4.1 Elaboração dos Cartazes

Os cartazes deverão ser elaborados entre 8 de abril e 10 de maio em todas as escolas e turmas.

#### 4.2 Exposição dos Cartazes nas Escolas de Origem

Os cartazes deverão ser expostos nas respectivas escolas por pelo menos 5 dias úteis entre 12 e 24 de maio de 2013. Cabe-rá aos professores e as professoras envolvidas no concurso em cada escola a organização da exposição dos cartazes em suas respectivas escolas.

#### 4.3 Escolha de Dois Cartazes para Representarem a Escola na Exposição na UFSC

Cada escola deverá escolher dois cartazes por professor ou professora participante do concurso para representarem sua escola. Para escolas que tiverem mais de um nível – escola infantil, ensino fundamental ou ensino médio – deverão ser escolhidos dois cartazes por nível.

4.3.1 Cada professor ou professora poderá apresentar no máximo dois cartazes para participar no “**V Concurso de Cartazes sobre Homo-Lesbo-Transfobias e Heterossexismo nas Escolas**”

4.3.2 Fica ao critério de cada escola a modalidade de seleção dos cartazes para serem enviados à exposição pela UFSC. (ex. votação aberta a toda a comunidade escolar, seleção por um júri escolar...).

4.3.3 O processo de seleção dos cartazes terá que ficar bem descrito no relato de experiências

#### 4.4 Entrega dos Cartazes Escolhidos na UFSC

4.4.1 Cada escola deverá confirmar por email ao endereço: [concursocartazes2013@gmail.com](mailto:concursocartazes2013@gmail.com) até o dia 6 de maio, a participação no “**V Concurso de Cartazes sobre**

**Homo-Lesbo-Transfobias e Heterossexismo nas Escolas”** do professor ou professora e suas equipes.

4.4.2 As escolas, em nome de um@ ou mais coordenador@s da atividade deverão entregar os cartazes e a ficha de inscrição até o dia de 5 de junho de 2013, no período da manhã ou da tarde no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – **Bloco D** –

Instituto de Estudos de Gênero

Maiores informações através do

e-mail [paposerionigsufsc@gmail.com](mailto:paposerionigsufsc@gmail.com)

Ou pelo Fone: +48 3721 4135 – Horário: 8:30 às 12:30 e 13:30 às 18:30

## 5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

Todos os cartazes passarão por pré-seleção. A seleção do cartaz para exposição será avaliada em relação à conformidade dos cartazes com os critérios do edital.

O julgamento público dos cartazes aprovados na pré-seleção será realizado de 24 a 28 de junho de 2013 nas categorias júri científico, júri popular, júri NIGS/GDE e seguindo os seguintes critérios específicos:

1. Clareza e conformidade com o edital
2. Comunicação do tema proposto no cartaz
3. Estética e originalidade do cartaz

PARAGRAFO UNICO - As unidades escolares que atuem com Educação Infantil poderão focar seus trabalhos em “questões de gênero”, trabalhadas diretamente com as crianças ou com os pais/mães ou responsáveis (neste caso o cartaz relativo às questões de gênero seria elaborado pelos pais/mães ou responsáveis em parceria com as crianças e com o professor ou professora).

Sugerimos que assistam à aula sobre Educação Infantil das Víde o - A u l a s d o G D E

(<http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99112>)

### .1 Categoria Prêmio Científico

O Prêmio científico será avaliado por comissão constituída por profissionais que atuam no campo das temáticas do concurso, que escolherá os 3 melhores cartazes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

### .2 Prêmio Popular

Atribuído por voto de visitantes da exposição. Cada visitante poderá votar em um cartaz de cada categoria no período de 24 a 28 de junho na sede da exposição que será divulgada posteriormente.

### .3 Prêmios NIGS e GDE-IEG

Atribuído por pesquisador@s vinculad@s ao NIGS e ao GDE-IEG ao melhor cartaz em cada nível de ensino em todas as escolas participantes.

## 5.4 Prêmio Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade

Os prêmios para 1º, 2º e 3º lugar e Menção Honrosa para “Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade” serão atribuídos seguindo os seguintes critérios de análise dos relatos de experiência:

5.4.1 Referenciais teóricos apresentados.

5.4.2 Clareza na exposição do processo pedagógico desenvolvido com as turmas.

5.4.3 Descrição das estratégias usadas, etapas implementadas e resultados alcançados.

## 6. DO PRÊMIO

Haverá premiação para:

a)Três melhores cartazes do nível Educação Infantil, Ensino Fundamental Ensino Médio pela categoria **Prêmio Científico**.

b)Três melhores cartazes de cada nível na categoria **Prêmio Popular**.

c)Os melhores cartazes de cada escola, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, nas categorias **Prêmio NIGS e GDE/IEG**.

d) Três melhores “processos pedagógicos” avaliados pela Comissão Científica através dos Relatos de Experiência na categoria “**Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade**” .

Os cartazes vencedores na categoria Prêmio Científico receberão um conjunto de livros sobre gênero e sexualidade para a biblioteca da escola e cada membro do grupo do cartaz premiado receberá um prêmio individual.

Os cartazes vencedores nas categorias Prêmio Popular, Prêmio NIGS e Prêmio GDE-IEG receberão um único prêmio a ser compartilhado entre os membros da equipe.

A Comissão Organizadora do V Concurso decidirá sobre a pertinência de outorgar certificados de menção honrosa a outr@s concorrentes.

PARAGRAFO ÚNICO: Em todas as categorias poderão ser premiadas quantas Menções Honrosas os júris considerem relevantes .

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

Todos e todas as estudantes, professores, professoras e demais profissionais da escola envolvidos na confecção dos cartazes inscritos receberão certificado de participação no concurso desde que os nomes completos sejam devidamente inscritos nos cartazes e ficha de inscrição no concurso.

Todos os certificados devem ser retirados pessoalmente pelo ou pela participante ou professor@ responsável no dia da premiação, 28 de junho de 2013.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os prêmios serão dados em atividade pública (em local a ser divulgado), no dia 28 de junho de 2013 a partir das 14h.

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no sítio do Instituto de Estudos de Gênero.

## 9. CRONOGRAMA

• **Até o dia 6 de maio**, inscrição no “**V Concurso de Cartazes sobre Homo-Lesbo-Transfobias e Heterossexismo nas Esco-**

las” do professor ou professora e suas equipes ao endereço: [concursocartazes2013@gmail.com](mailto:concursocartazes2013@gmail.com)

- **Até o dia 10 maio**: Elaboração dos cartazes por parte dos professores e professoras e suas turmas.
- **Do dia 13 ao dia 24 de maio**: Exposição dos cartazes nas escolas de origem e processo de seleção dos dois melhores cartazes por professor ou professora.
- **Até o dia 5 de junho**: Entrega dos cartazes e relatos de experiências.
- **Do dia 24 ao dia 28 de junho**: Exposição pública dos cartazes pela UFSC e processo de julgamento dos cartazes nas quatro modalidades.
- **27 de junho**: Publicação do resultado final do Concurso no site do IEG (<http://www.ieg.ufsc.br/>)

As informações sobre a Cerimônia de Premiação dos vencedores serão divulgadas oportunamente, através do site do Concurso e correio eletrônico.

- **28 de junho**: Cerimônia de premiação em lugar a ser divulgado.

**As informações sobre a Cerimônia de Premiação dos vencedores serão divulgadas oportunamente, através do site do Concurso e correio eletrônico.**

## 10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Informamos que os direitos autorais dos cartazes inscritos no V Concurso de Cartazes sobre Homofobia, Lesbofobia e Transfobia nas escolas passarão a ser do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades após a data da cerimônia de premiação e, que as imagens destes cartazes poderão ser usadas em trabalhos futuros do núcleo.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Equipe Organizadora do presente concurso composta por integrantes do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS).

Florianópolis, 21 de março de 2013.